



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES

Palotina/PR, 31 de março de 2023.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRÍ ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRÍ ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 03.371.109/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2208, Jardim Itáia, cidade de Palotina/PR, CEP 85.950-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: HUGO TIMÓTEO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, filho de Miguel Timóteo dos Santos e Maria Sônia Feitosa dos Santos, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 323, Bairro Centro, município de Roncador/PR, CEP 87320-000, inscrito no CPF sob nº 063.371.109-86 e portador da RG 97006431-SESP/PR, endereço eletrônico não informado, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

No dia 07/03/2023, as partes celebraram Cédula de Crédito Bancário sob o nº C05522837-5, por meio do qual o NOTIFICADO efetuou, como garantia, em favor da NOTIFICANTE, o inóvel matriculado sob nº 11570, no Cartório de Registro de Imóveis de Igrejinha/RS.

Em razão do não cumprimento da NOTIFICADO para efetivar a gestão consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido pela Lei nº. 9.514/97. Serve ainda o presente documento para notificação da realização dos públicos feitos conforme datas e locais abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 15/05/2023 às 14:00 HORAS;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 22/05/2023 às 14:00 HORAS;

Local dos leilões: Exclusivamente na modalidade on-line em www.imovelsoficial.com.br bem como pelo SuperBidding Marketplace.

Caso o NOTIFICADO ainda exponha a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula nº 11570, no Cartório de Registro de Imóveis de Igrejinha/RS, deve-se avisar a mesma ao notificante, para que este proceda a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima missão na posse.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRÍ ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRÍ ABCD PR/SP

Notificante

Este documento foi assinado digitalmente por Dayane Ribeiro Dos Santos e Jefferson Elias Veiga.

Página 1 de 1

Para verificar as assinaturas veja o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 84A2-03B4-C5F5-D7E5.O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/84A2-03B4-C5F5-D7E5> ou vá ate o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 84A2-03B4-C5F5-D7E5



Hash do Documento

47C06DBBECA838D8CC4C45CED9249A9AE61F1FB1A726ACC95BACF7B453262E1

Os nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são):

Dayane Ribeiro Dos Santos (GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 039.706.189-75 em 31/03/2023 11:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Jefferson Elias Veiga (GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 043.540.479-26 em 31/03/2023 10:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

PORTARIA Nº 013/2023

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÉ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, Inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Comitê Local Programa Nossa Gente Paraná, os membros abaixo especificados.

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Setor de Habitação | Gilmara Barros da Silva |
| Emater | Antônio Pereira de Souza |
| Sec. Munic. de Saúde | Bettine Garcia Machado |
| Sec. Munic. de Educação | Rosana Stephany Lisboa |
| Sec. Munic. de Assistência Social | Marcela Biasi de Araújo |
| Agenzia do Trabalhador | Ángela Machado |
| Segurança Alimentar e Nutricional | Janaina Taborda |
| | Carla Aparecida Lactuz Ribeiro |
| | Maria Aparecida Ribeiro Cavalcante |
| | Cleverson Budach |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

Lelia Motto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

PORTARIA Nº 014/2023

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÉ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 61, Inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Comitê Municipal Programa Nossa Gente Paraná, os membros abaixo especificados.

| REPRESENTAÇÃO | TITULAR |
|--|---------------------------------------|
| Setor de Habitação | Gilmara Barros da Silva |
| Sec. Municipal de Saúde | Marcelo Francisco de Matos |
| Sec. Municipal de Educação | Valdirene do Nascimento |
| Sec. Municipal de Assistência Social | Joémina Damasceno Denecke |
| Agenzia Municipal de Trabalho e Emprego. | Carla Aparecida Braga Cavalcante |
| Segurança Alimentar e Nutricional | Antônio Hernandes |
| Sec. Munic. de Cultura, Esporte e Lazer | Valdec Bernadino de Farias |
| | Aperecidina de Matos Duran de Almeida |
| Sec. Munic. de Agricultura | Antônio Hernandes |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.

Lelia Motto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE.... 8 /2023

REQUERENTE Secretaria de Administração

OBJETO Aquisição de fonte de alimentação e módulo antena bombeamento e Contratação do Grupo Sou Arte para compor a programação Cultural da festa da Vaca Atolada.

PROCEDIMENTO Inexigibilidade

VALOR MÁXIMO R\$ 26.082,70 (vinte e seis mil cinqüenta e dois reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL..... Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame aos(s) seguinte(s) fornecedor(es):

1) ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF N° 80.896.194/0001-94 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.394,00 (tres mil trezentos e noventa e quatro reais).

2) CLUBE RECREATIVO DE BOA ESPERANÇA inscrito no CNPJ/CPF N° 01.106.989-0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 22.688,70 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Boa Esperança, 09 de maio de 2023.

Joel Celso Buscaroli
Prefeito MunicipalMONALISA
IMÓVEIS
CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.
R\$160.000,00 - Sala comercial térrea no Ed. Antares. Av. Capitão Índio Bandeira, 1400. Área 63,65 metros.

APARTAMENTOS

R\$880.000,00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros - todo reformado com móveis planejados.

R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.

R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.

R\$280.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².

R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drummond de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.

R\$350.000,00 - Edifício Residencial Venezuela, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.

R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.

R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.

R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.

R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo

R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 111 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.

R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamboré, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.

R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, útil 157,17 metros, com móveis planejados.

R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.

R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

SOBRADO

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira-terreno com 420 metros - construção de 207 metros.

R\$2.500.000,00 - Rua Antônio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.

R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção - 201 metros.

R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalte - Área de 159 metros. Unidade 3.

R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont, 1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.

R\$400.000,00 - Avenida Guil



AVISO DE LICITAÇÃO

"REPUBLICADO"

Processo Administrativo n° 42/2023.

Modalidade Pregão Presencial n° 22/2023 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LATICÍCIOS/ALIMENTOS EM GERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 324.292,02 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)

LOCAL DATA E HORAÍO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 24 de maio de 2023.

HORÁRIO: 09h00min.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h50min do dia 24 de maio de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU – PR 09 de maio de 2023.

(original assinado)

Vanderlei Esser

Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 55/2023.

Modalidade Pregão Presencial n° 25/2023 - PMNC.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 125.226,07 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)

LOCAL DATA E HORAÍO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 22 de maio de 2023.

HORÁRIO: 09h00min.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 08h50min do dia 22 de maio de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU – PR 09 de maio de 2023.

(original assinado)

Vanderlei Esser

Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 56/2023.

Modalidade Pregão Presencial n° 26/2023 - PMNC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA ELÉTRICA, INFRAÇÃO ELÉTRONICA, MECÂNICA PESADA, TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEICULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E COM AS NESES ANEXOS.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 93.773,20 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos)

LOCAL DATA E HORAÍO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, N°660, CENTRO DE NOVA CANTU-PR.

DIA: 22 de maio de 2023.

HORÁRIO: 14h00min.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 13h50min do dia 22 de maio de 2023, não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 - (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU – PR 09 de maio de 2023.

(original assinado)

Vanderlei Esser

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 921/2023

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ARTIGO 24 § 1º COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz – PR, através da secretaria de ação social e secretaria de saúde, torna pública a contratação por Dispensa de Licitação, com V.A.R. MAT. INFORMATICA ME, inserção(s) no CPFCNPJ sob o nº 05.056.913.0001-43 com sede/domicílio na Rua Marechal Deodoro, 520 – MARECHAL DEODORO, 520 - OBJETO: DISPENSA PARA ADQUISIÇÃO DE VENTILADORES, SMARTPHONES E COMPUTADORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO E DE BARBOSA FERRAZ-PR.

PELO VALOR DE R\$ 10.260,00 (DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

BARBOSA FERRAZ, PR – 09/05/2023.

EDMAR GARDOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo.

EDENILSON APARECIDO MILIOTTI
PREFEITO DE BARBOSA FERRAZ

Conselho Municipal de Assistência Social – Engenheiro Beltrão PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 05/2023

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal nº 799 e de 30 de novembro de 1995, alterada na data de 28 de Abril de 2023, ATA 04/2023,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Engenheiro Beltrão conforme determinação do Decreto nº. 32/2023 do Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Engenheiro Beltrão será presidida pela Senhora Rosangela Furegatto. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 3º - A Conferência será realizada, no dia 26 de Maio de 2023, das 13h 00 às 17 horas nas dependências do Polo de Apoio Presencial de Engenheiro Beltrão, localizado na Rua Clotilde Portugal s/n.

ARTIGO 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da organização.

ARTIGO 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Rosangela Furegatto



Comissão Eleitoral do Processo Unificado para Conselheiros Tutelares - 2023 Engenheiro Beltrão - PARANÁ

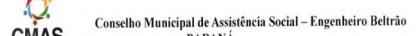
às 16:30 horas, na forma prevista no Edital N° 01/2023 - CMDS.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Daniell Risi Guenes

Presidente da Comissão Eleitoral

Engenheiro Beltrão, 09 de maio de 2023



Coordenador Geral: Danielli Risi Gimenes

Sandra Silva Sobral da Costa

Coordenadores Adjuntos: Izabel de Paula Lima
Cleonice Aparecida Pavan Texeira
Leila Aparecida Furegatti
Amanda Leanne Mariano Moisés
Miguel Ângelo Thomaz MoliaCredenciamento: Mozer Duarte Soledade
Adriana Polato

Relator: Ana Cláudia Geron Bortolini

ARTIGO 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência, local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Relator: Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRE-SE

Engenheiro Beltrão, 09 de Maio de 2023

Rosangela Furegatto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: ISRAEL MASCOSI ALDIVINO - CPF - 497.764.369-00

ENDERECO: Residencial Dona Izabel

Endereço residencial - Rua Gentil Soares - sem mais informações.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão, se compromete em tratar sobre o assunto exposto, na próxima reunião, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.949/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os seguintes incentivos financeiros do Governo do Estado abaixo descritos:

I. Aprovar Incentivo financeiro para aquisição de Van para Transporte de Pacientes no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) através de desconto de 10% (dez) sobre o valor da compra.

II. Aprovar Incentivo financeiro para aquisição de um Micro-ônibus no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta Mil Reais) através da resolução SEFA nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.949/2016 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Beltrão-PR, 08 de maio de 2023.

Giomar Furegatto

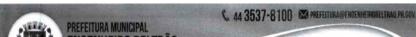
Presidente do CMDS

Maria Cíceri Polato

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023

Objetivo: Registro de preço, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para veículos da linha-leve, caminhos e ônibus, vans, picapes e similares, ressive HOMOLOGAR o resultado do julgamento profundo pelo Pregoeiro, para aquisição de peças de reposição para veículos da linha-leve, caminhos e ônibus, vans, picapes e similares.

Ata de Registro de Preços 12/05/2023

VALOR MÍNIMO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR MÉDIO: R\$ 1.000,00 (mil reais)

VALOR MÍNIMO DE PAGAMENTO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR MÁXIMO DE PAGAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR MÉDIO DE PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (mil reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 5/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 919/2023

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ARTIGO 25º III COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, através da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE em favor LP PRODUCOES E PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.274.931/0001-16, com sede (domicílio) na RUA DOUTOR VALDINHO VAZ, 50 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM: PEDRO PAULO E ALEX NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, FESTA ALUSIVAS AO 63º ANIVERSÁRIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Pelo VALOR DE R\$ 145.000,00(Cento e QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

BARBOSA FERRAZ, PR - 09 de maio de 23.

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 4/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 918/2023

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, ESTADO DO PARANÁ, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ARTIGO 25º III COMUNICA A TODOS DO PROCEDIMENTO CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

O Município de Barbosa Ferraz — PR, através da secretaria de educação, cultura, esporte e lazer torna pública a contratação direta por INEXIGIBILIDADE em favor LP PRODUCOES E PROMOCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.274.931/0001-16, com sede (domicílio) na RUA DOUTOR VALDINHO VAZ, 50 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL COM: PEDRO PAULO E ALEX NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL, FESTA ALUSIVAS AO 63º ANIVERSÁRIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Pelo VALOR DE R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)

BARBOSA FERRAZ, PR - 09/05/2023

EDMAR GARDIOLI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratificado por este termo.

EDENILSON APARECIDO MILIOTTI
PREFEITO DE BARBOSA FERRAZ

Ratificado por este termo.

EDENILSON APARECIDO MILIOTTI
PREFEITO DE BARBOSA FERRAZ

CIS-COMCAM
CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 99/2023

Contratado: CIS-COMCAM - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, Rua 100, nº 35.640-220001-01, endereço à Manoel, 1.542, Centro, CEP 87.320-140, Campo Mourão-PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brino do Prado, portador do RG nº 838653-6 SSP/PR e CPF/MF nº 048.334.159-51.

Contratado: SUPRIMENTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.107.126/0001-09 com endereço à Rua Terra Rica, 664, EMILIANO PERINETA, CEP 8332495, São José dos Pinhais - PR, neste ato representado por Vinicius José Camilotti Guerrero, portador (a) do RG sob nº 96355463-SSP-PR e CPF/MF nº 052.542.979-48.

Objeto: O objeto refere-se a manutenção corretiva para leitor de tiras de urina Biocan Reader.

Vigência: 09 de maio de 2023 a 05 de novembro de 2023.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 38/2023

Dispensa n. 1/2023

Data: Campo Mourão, 09 de maio de 2023.

Assinaturas do Contrato:

Contratante: Rafael Brino do Prado

Contratada: Vinicius José Camilotti Guerrero

Coordenador: Leandro Roque Avila

Câmara Municipal Erotides
Manoel de Matos

Av. Paraná, 480 - Centro - Fone: 0xx44-3573-1775 - Iretama - Paraná.

E-mail: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br

Fone: (44) 3573-1042 - E-mail: secretaria@camarairetama.pr.gov.br

PORTARIA N° 008/2023

A SENHORA JOSÉLIE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS AUTORIDADES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 002/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 E RESOLUÇÃO N° 005/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

R.E.S.O.V. E.V.A.

Comunicando ao servidor, conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Leandro Vinícius da Cruz Prates

Data Início: 11 de maio de 2023

Data Fim: 11 de maio de 2023

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor Total: R\$35,00 (trinta e cinco Reais)

Valor diário: R\$3,00 (três Reais)

Código Único do Município: Pesto: 5693

Objetivo: Díaria: 01 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná- Eventos e Treinamento.

Objetivo da Viagem: Participação no evento "NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", promovido pelo TCE/PR.

O detentor da díaria deverá apresentar cópia do Certificado de participação, ou apresentar protocolos dos requerimentos, declaração, etc.

Câmara Municipal de Iretama, estado do Paraná, em 08 de maio de 2023.

Joséle Pereira da Silva Souza
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Câmara Municipal Erotides
Manoel de Matos

Av. Paraná, 480 - Centro - Fone: 0xx44-3573-1775 - Iretama - Paraná.

E-mail: contabilidade@camarairetama.pr.gov.br

Fone: (44) 3573-1042 - E-mail: secretaria@camarairetama.pr.gov.br

PORTARIA N° 008/2023

A SENHORA JOSÉLIE PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS AUTORIDADES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 002/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 E RESOLUÇÃO N° 005/2015, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

R.E.S.O.V. E.V.A.

Comunicando ao servidor, conforme especificado abaixo:

Nome do servidor: Leandro Vinícius da Cruz Prates

Data Início: 11 de maio de 2023

Data Fim: 11 de maio de 2023

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor Total: R\$35,00 (trinta e cinco Reais)

Valor diário: R\$3,00 (três Reais)

Código Único do Município: Pesto: 5693

Objetivo: Díaria: 01 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná- Eventos e Treinamento.

Objetivo da Viagem: Participação no evento "NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS", promovido pelo TCE/PR.

O detentor da díaria deverá apresentar cópia do Certificado de participação, ou apresentar protocolos dos requerimentos, declaração, etc.

Câmara Municipal de Iretama, estado do Paraná, em 08 de maio de 2023.

Joséle Pereira da Silva Souza
Presidente

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
Av. Paraná, 480 - Centro - Fone: 0xx44-3573-1775 - Iretama - Paraná.
CNPJ: 80.888.223/0001-90

Desta forma, a CONTRATANTE autoriza o uso das condições estabelecidas para execução deste contrato.

A CONTRATADA se responsabiliza por fornecer as informações de que é necessária do Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.

O CONTRATADA se responsabiliza por informar as informações de que é necessária ao Conselho de Saúde, como de praxe, para a elaboração das atas de reuniões de conselhos.